

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VII – Nº 148/2013 - 16 de Agosto de 2013

Ocorrência: AUXÍLIO TRANSPORTE							
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
FAVÔNIA REIS CASTELO BRANCO	CAHL	06/08/2013	PROCESSO	23007.014360/2013-57	DEFERIDO		
VAGNER DIAS DE OLIVEIRA	CCS/GTA/NUATE	23/07/2013	PROCESSO	23007.009361/2013-80	DEFERIDO		
OSMAN DE SOUZA LEMOS	PROAD/CCL/ NUGEAQD	09/07/2013	PROCESSO	23007.008427/2013-14	DEFERIDO		
LOURENCO GOBIRA ALVES	CETEC	08/08/2013	PROCESSO	23007.009435/2013-05	DEFERIDO		
MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES	CCS	12/08/2013	PROCESSO	23007.014704/2013-28	DEFERIDO		
PRISCILA RIBAS DE FARIAS COSTA	CCS	09/08/2013	PROCESSO	23007.014670/2013-71	DEFERIDO		
PATRICIA LUZ RIBEIRO	CCAAB	05/08/2013	PROCESSO	23007.014146/2013-09	DEFERIDO		
WILLE MARCEL LIMA MALHEIRO	GABI/ASSCOM	01/08/2013	PROCESSO	23007.013780/2013-16	DEFERIDO		
LUCIANA MARCEL BOERIA	CETEC	25/07/2013	PROCESSO	23007.013025/2013-31	DEFERIDO		
KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO	CFP	01/07/2013	PROCESSO	23007.011842/2013-55	DEFERIDO		

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VII – Nº 148/2013 - 16 de Agosto de 2013

Ocorrência: AFASTAMENTO DO ESTADO							
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTANA	CCAAB	18/08/2013 A 23/08/2013	PROCESSO	23007.014331/2013-95	DEFERIDO		
CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA	CAHL	20/08/2013 A 23/08/2013	PROCESSO	23007.014334/2013-29	DEFERIDO		
SERGIO AUGUSTO SOARES MATTOS	CAHL	02/09/2013 A 06/09/2013	PROCESSO	23007.014266/2013-06	DEFERIDO		
FABIANA COMERLATO	CAHL	20/08/2013 A 23/08/2013	PROCESSO	23007.014335/2013-73	DEFERIDO		
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PORTELA	CAHL	14/10/2013 A 20/10/2013	PROCESSO	23007.014340/2013-86	DEFERIDO		

Ocorrência: AFASTAMENTO NO ESTADO							
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
ANA PAULA NUNES DE ABREU	CAHL	27/08/2013 A 31/08/2013	PROCESSO	23007.014339/2013-51	DEFERIDO		

Ocorrência: CAPACITAÇÃO EXTERNA							
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
MARCELO SANTANA DOS SANTOS	CFP	07/10/2013 A 11/10/2013	PROCESSO	23007.014568/2013-76	DEFERIDO		
RENATO SANTOS ARAUJO	CFP	19/08/2013 A 21/08/2013	PROCESSO	23007.014569/2013-11	DEFERIDO		

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VII – Nº 148/2013 - 16 de Agosto de 2013

Ocorrência:	GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
NEILTON PAIXÃO DE JESUS	PROGEP	12/06/2013 E 14/07/2013	PROCESSO	23007.012612/2013-11	DEFERIDO		

Ocorrência:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
ERINALDO COSTA PASSOS	CFP	06/07/2013 A 02/11/2013	LAUDO	0.118.398/2013	HOMOLOGADO		
ELIANE RODRIGUES SILVA	CCAAB	12/08/2013 A 30/08/2013	LAUDO	0.118.365/2013	HOMOLOGADO		
CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO NOIRTIN	CCAAB	06/08/2013 A 13/09/2013	LAUDO	0.119.605/2013	HOMOLOGADO		
RODRIGO DE SOUZA	PROAD	31/07/2013 A 02/08/2013	LAUDO	0.123.523/2013	HOMOLOGADO		
GILMAR SALES MACEDO JUNIOR	PROAD	07/08/2013	LAUDO	0.123.668/2013	HOMOLOGADO		
GILMAR SALES MACEDO JUNIOR	PROAD	13/08/2013	LAUDO	0.124.732/2013	HOMOLOGADO		
ALINE SANTIAGO BARBOSA	PROGEP	09/08/2013	LAUDO	000.136.541/2013	HOMOLOGADO		
ALINE SANTIAGO BARBOSA	PROGEP	12/08/2013 E 13/08/2013	LAUDO	000.136.547/2013	HOMOLOGADO		
ESTEVA DOS SANTOS FREITAS	CCS	31/07/2013 A 02/08/2013	LAUDO	000.136.538/2013	HOMOLOGADO		

PORTARIA Nº576/2013

RESOLVE:

Remover para o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS, a servidora Tatiana Ribeiro Veloso, Matrícula SIAPE 2530334, ocupante do Cargo de Docente, regido pela Lei 8.112/90, ora lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB.

PORTARIA Nº683/2013

RESOLVE:

Ratificar a delegação de competência à Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação Licenciatura em Matemática, a docente Katya Silene Porto Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1743625, convalidando o ato de Colação de Grau, ocorrido no dia 12/07/2013, dos discentes: Ana Lucia de Jesus Bastos, Matrícula 200622784, Juliana de Jesus Santos, Matrícula 200710182, Vivaldo Oliveira Queiroz Filho, Matrícula 200710457 e Ronaldo Santana Brandão, Matrícula 200621884, respaldado nos termos do Artigo nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

PORTARIA Nº 687/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO MAIA DIAS, matrícula SIAPE nº1730891, RG 1119575834 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 03378736223, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº665/2013

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de agosto do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da portaria nº 096/2012, composta pelo docente Denis Rinaldi Petrucci, matrícula SIAPE nº 1498027 e pelos servidores Técnico-Administrativos Neilton Paixão de Jesus, matrícula SIAPE nº 1529571 e Murilo Santos Cerqueira, matrícula SIAPE nº 1632856, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.001102/2012-20, o qual relata o provável dano causado ao erário apontado no Relatório Interno de Auditoria nº 001/2010, de 24 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº657/2013

RESOLVE:

DISPOR SOBRE AS NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO SÍTIO DE CONCURSOS DA UFRB, NA FORMA DOS ARTIGOS ABAIXO:

SEÇÃO I

DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

Art. 1º - São publicados no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) os documentos oficiais relativos aos concursos públicos e processos seletivos desta Universidade, cuja publicação decorre de disposição legal prevista no Capítulo II do Decreto nº 6.944/2009, na Portaria Interministerial do MP/MEC nº 440/2011, bem como na Resolução nº 003/2013 do Conselho Acadêmico - CONAC/UFRB.

Art. 2º - Os documentos oficiais para publicação no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) serão encaminhados à Assessoria de Comunicação - ASCOM desta Universidade, como órgão de apoio e responsável técnico pela divulgação dos arquivos supracitados, obedecido o princípio da fidelidade ao original.

Art. 3º - Os documentos oficiais relativos aos concursos públicos e processos seletivos da UFRB são de responsabilidade exclusiva das unidades acadêmicas e/ou administrativas que solicitarem a sua publicação e a elas serão devolvidos quando em desacordo com esta Portaria.

SEÇÃO II

DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Art. 4º - Os documentos oficiais para publicação no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos), serão recebidos, exclusivamente, por meio de transmissão eletrônica, após cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Produtos e Serviços da ASCOM - SIGASCOM (www.ufrb.edu.br/ascom/divulgacao).

Art. 5º - As orientações gerais para envio de solicitações de divulgação pelo SIGASCOM estão contidas no sítio da ASCOM (www.ufrb.edu.br/ascom/documentos).

Art. 6º - Os usuários do SIGASCOM que, excepcionalmente, por questões de ordem técnica, estiverem impedidos de efetivar o envio eletrônico de documentos, poderão encaminhá-los por meio de mídia magnética ou digital à ASCOM, devidamente justificado pelo solicitante.

SEÇÃO III
HORÁRIO DE RECEBIMENTO

Art. 7º - Os documentos oficiais a serem publicados no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) deverão ser transmitidos eletronicamente, ou, se for o caso, entregues por meio de mídia magnética ou digital, impreterivelmente, até às 17 horas do dia útil de sua efetiva publicação.

Parágrafo único. Documentos enviados após o prazo estabelecido serão inseridos no dia seguinte ao previsto para sua efetiva publicação.

SEÇÃO IV
DOS PADRÕES TÉCNICOS PARA PUBLICAÇÃO

Art. 8º - Os documentos enviados para publicação deverão estar no formato padrão PDF (Portable Document Format).

Parágrafo único. Os nomes de arquivos PDF deverão conter apenas caracteres em caixa baixa de a-z, sendo vedado o uso de caracteres especiais, tais como acentuação, aspas simples, aspas duplas, asterisco, caracteres ordinais, parênteses, apóstrofes. Os espaços deverão ser substituídos por hífen.

Art. 9º - Os documentos oficiais encaminhados para publicação deverão conter, no máximo, 50 megabytes, e ser agrupadas pelo tipo, não podendo um mesmo arquivo conter diferentes tipos de documentos.

Art. 10 - Os documentos oficiais encaminhados em desconformidade com os termos desta Portaria serão devolvidas ao seu emitente.

SEÇÃO V
DA PUBLICAÇÃO

Art. 11 - A publicação de documentos oficiais no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) será realizada conforme o horário normal de expediente da ASCOM, disposto no Decreto nº 1.590/1995.

§ 1º O horário a que se refere o caput deste artigo está compreendido nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

§ 2º Não será admitida a imputação de horário específico para a publicação dos arquivos supracitados.

Art. 12 - Os documentos oficiais serão publicados no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) respeitada a ordem de recebimento das solicitações.

SEÇÃO VI DAS ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS

Art. 13 - As alterações ou cancelamentos de publicação de documento oficial a ser publicado no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) devem ser feitos diretamente pelo cadastro no Sistema de Gerenciamento de Produtos e Serviços da ASCOM - SIGASCOM (www.ufrb.edu.br/ascom/divulgacao).

Art. 14 - Somente serão acolhidos os pedidos de alteração e cancelamento transmitidos eletronicamente, ou, se for o caso, entregues por meio de mídia magnética ou digital, impreterivelmente, até às 17 horas do dia útil de sua efetiva publicação.

SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A publicação de documentos oficiais no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) que não estejam amparadas por esta Portaria só ocorrerá mediante apresentação de sua fundamentação legal.

Art. 16 - As reclamações decorrentes de falhas no processo de divulgação dos documentos oficiais, no sítio de Concursos da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos) poderão ser formuladas, por escrito, à ASCOM, dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de encaminhamento do(s) documento(s).

Art. 17° - Dúvidas e Omissões de ordem técnica e administrativa para fins de publicação serão dirimidas pela coordenação da ASCOM, sem prejuízo dos recursos cabíveis.

Art. 18° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM DE PESSOAL Nº 067/2013 DE 15/04/2013

OCORRÊNCIA: LICENÇA À GESTANTE
INTERESSADO: ARLETE BRITO GUIMARÃES
PROCESSO: 23007.004612/2013-30
ONDE SE LÊ: 16/03/2013 A 13/07/2013
LEIA-SE: 16/03/2013 A 08/07/2013

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM DE PESSOAL Nº073/2013 DE 24/04/2013

OCORRÊNCIA: LINCENÇA À GESTANTE
INTERESSADO: ARLETE DE BRITO GUIMARÃES
PROCESSO: 23007.006135/2013-47
ONDE SE LÊ: 14/07/2013 A 11/09/2013
LEIA-SE: 09/07/2013 A 06/09/2013